**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2025, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Propõe a convocação da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Córrego Fundo-MG.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Córrego Fundo, em Reunião Ordinária, realizada no dia 03/03/2025 as 17:30 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 960 de 20 de junho de 2024, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e define a Conferência de Saúde como o fórum máximo de deliberação sobre a política de saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Propor a convocação da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Córrego Fundo-MG, na forma da minuta do decreto anexa.

**Art. 2º**. Recomendar ao(a) Secretário(a) Municipal de Saúde que esta Resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Fundo-MG,12 de março de 2025.

**DANILO OLIVEIRA CAMPOS**

Prefeito

**FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde